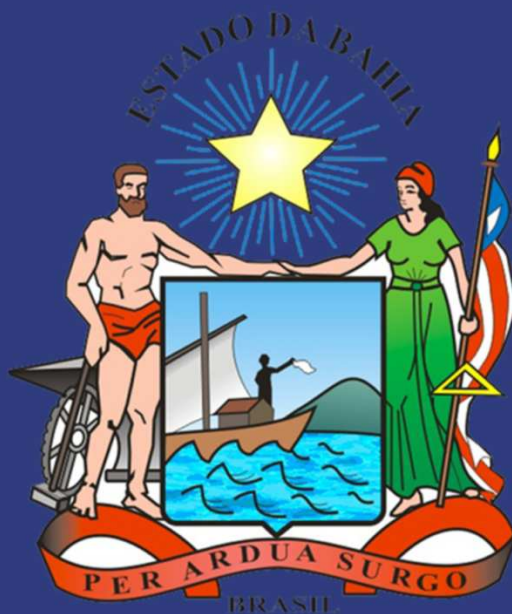


— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Gavião



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

HOMOLOGAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTATO.....



HOMOLOGAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTATO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO
CNPJ: 13.896.741/0001-44

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GAVIÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades dos artigos 72 e 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a contratação em favor da empresa **ADCONT – CONSULTORIA, TREINAMENTO E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 49.958.768/0001-61, estabelecida à Rua Manoel Novaes, 288, andar 1, Centro, Jacobina, Estado da Bahia, cujo objeto do Processo Administrativo nº 002/2026 e Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para o período de 07/01/2026 a 31/12/2026, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a partir da assinatura do contrato.

Gavião - Bahia, 07 de janeiro de 2026.

GILDÁSIO OLIVEIRA DA CUNHA
PRESIDENTE

Praça Joaquim Pantaleão da Cunha, s/n, Centro, CEP: 44.650-000, Gavião – Bahia



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO
CNPJ: 13.896.741/0001-44

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº 002/2026
Inexigibilidade de licitação nº 002/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem notória especialização;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução Municipal nº 002/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL;

Contratada: ADCONT – CONSULTORIA, TREINAMENTO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.958.768/0001-61;

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Fiscal de Contrato: LEIDIEL OLIVEIRA DO CARMO - Portaria nº 002/2026;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 07/01/2026 a 31/12/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Gavião - Bahia, 07 de janeiro de 2026.

GILDÁSIO OLIVEIRA DA CUNHA
PRESIDENTE

Praça Joaquim Pantaleão da Cunha, s/n, Centro, CEP: 44.650-000, Gavião – Bahia



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO
CNPJ: 13.896.741/0001-44

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 CONTRATO Nº 002/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GAVIÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 002/2026. Inexigibilidade nº 002/2026 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL**. Prazo: 07/01/2026 a 31/12/2026. Recurso Orçamentário: 10.11/01.31.01.2.001/3.3.90.35.00/15000000. Contrato nº 001/2026. Prestador de Serviços: **ADCONT – CONSULTORIA, TREINAMENTO E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.958.768/0001-61. Data de assinatura: 07/01/2026. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **GILDÁSIO OLIVEIRA DA CUNHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gavião - Bahia

Praça Joaquim Pantaleão da Cunha, s/n, Centro, CEP: 44.650-000, Gavião – Bahia